



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 011-05002/79,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 267, de 05 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 1978 para declarar que a aposentadoria concedida a servidora JACI MONTENGRO, Contador "A", matr. nº 1.552.257, referência 43, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, é com as vantagens da referência 48, da Classe "B", de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, combinado com o artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, respeitado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º da Constituição Federal. (Processo nº 001-08467/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente